



PORTARIA Nº 15/2022

“Concede Licença para Tratamento de Saúde ao servidor que menciona, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e conforme atestado médico e perícia realizada;

RESOLVE

- Art. 1º.** Concede licença para tratamento de saúde a servidora **Marilene Zaism**, ocupante do cargo efetivo de *Técnica de Enfermagem* no período de 28 de janeiro de 2022 a 12 de fevereiro de 2022.
- Art. 2º.** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia de início da licença retro referida.

Secretaria Municipal de Administração, 31 de janeiro de 2022.

Osnei Stadler
Prefeito Municipal

Emerson Rech
Secretário Municipal de Administração

